



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ – 46.634.416/0001-62

e-mail – riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

LEI Nº 1.750/2021

De 18 de novembro de 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de crédito adicional suplementar e a anulação de crédito junto ao Orçamento vigente.”

JOSÉ GUILHERME GOMES, Prefeito do Município de Riversul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, por meio do Setor de Contabilidade, autorizado a promover a abertura de **crédito adicional suplementar**, com a finalidade de reforçar dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, na importância de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), nas seguintes classificações econômicas:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO

04.000.0000.0.000 - ADMINISTRAÇÃO

04.121.0000.0.000 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04.121.7001.0.000 - ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO PREFEITO

04.121.7001.2.050 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33.90.30.00.019 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

33.90.39.000.021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 8.000,00

04.000.0000.0.000 - ADMINISTRAÇÃO

04.121.0000.0.000 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04.121.7003.0.000 - ADMINISTRAÇÃO - DEPT. FINANÇAS

04.121.7003.2.065 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00.040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 16.000,00

3.3.90.39.00.041 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 49.000,00

3.3.90.47.00.043 - Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 33.000,00

Total.....R\$ 98.000,00

12.000.0000.0.000 - EDUCAÇÃO

12.122.0000.0.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

12.122.2001.0.000 - EDUCAÇÃO: DIREITO GARANTIDO AO CIDADÃO

12.361.2001.2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 46.000,00

Total.....R\$ 46.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ – 46.634.416/0001-62

e-mail – riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

08.000.0000.0.000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0000.0.000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO
08.122.4001.0.000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

08.122.4001.2.049 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.251 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 16.500,00
Total.....R\$ 16.500,00

08.244.4001.2.032 – ATENDIMENTO À FAMÍLIAS CARENTES

3.3.90.30.00.264 – Material de ConsumoR\$ 28.500,00
3.3.90.39.00.268 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 26.000,00
3.3.90.48.99.271 – Demais Auxílios Financeiros à Pessoas FísicasR\$ 1.000,00
TotalR\$ 55.500,00

10.000.0000.0.000 – SAÚDE
10.122.0000.0.000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.1001.0.000 – SAÚDE PARA TODOS

10.301.1001.2.033 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30.00.283 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.287 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 10.000,00
3.3.90.47.00.291 – Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 20.000,00
TotalR\$ 40.000,00

10.301.1001.2.051 – DESPESAS SUBORDINADAS AO REGIME DE ADIANTAMENTO

3.3.90.30.00.307 – Material de ConsumoR\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.308 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00
Total.....R\$ 10.000,00

10.302.1001.2.039 – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.313 – Material de ConsumoR\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.314 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00
Total.....R\$ 30.000,00

10.302.1001.2.042 – TRANSPORTE MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.323 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 8.000,00
4.4.90.52.00.324 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 30.000,00
Total.....R\$ 38.000,00

10.303.1001.2.035 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.09.331 – Material FarmacológicoR\$ 10.000,00
Total.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 352.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ – 46.634.416/0001-62

e-mail – riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, serão aproveitados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.03.00 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.000.0000.0.000 - ADMINISTRAÇÃO
04.121.0000.0.000 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
04.121.7003.0.000 - ADMINISTRAÇÃO - DEPT. FINANÇAS

04.121.7003.2.065 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.00.046 - Obras e InstalaçõesR\$ 30.000,00
Total.....R\$ 30.000,00

02.05.00 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
20.000.0000.0.000 - AGRICULTURA
20.606.0000.0.000 - EXTENSÃO RURAL
20.606.6001.0.000 - AGRICULTURA E PECUÁRIA-MAIOR PROD. MAIS DESENVOLVIMENTO

20.606.6001.2.005 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXENSÃO RURAL

3.3.90.30.00.058 - Material de ConsumoR\$ 70.000,00
3.3.90.30.00.060 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 27.000,00
TotalR\$ 97.000,00

02.06.00 - DEPARTAMENTO TURISMO, ESPORTE CULTURA
13.000.0000.0.000 - CULTURA
13.392.0000.0.000 - DIFUSÃO CULTURAL
13.392.3002.0.000 - CULTURA - VALORLIZAR A NOSSA ARTE

13.392.3002.2.010 - CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS

3.3.90.39.00.078 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 100.000,00
Total.....R\$ 100.000,00

02.08.00 - DEPARTAMENTO OBRAS SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
15.000.0000.0.000 - URBANISMO
15.122.000.0.000 - ADMINISTRAÇÃO URBANISMO
15.122.5002.0.000 - INFRAESTRUTURA MELHOR QUALIDADE DE VIDA

15.122.5002.2.48 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.61.00.191- Aquisição de Imóveis.....R\$ 10.000,00
Total.....R\$ 10.000,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.000.0000.0.000 - EDUCAÇÃO
12.306.0000.0.000 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
12.306.2001.0.000 - EDUCAÇÃO: DIREITO GARANTIDO AO CIDADÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ – 46.634.416/0001-62

e-mail – riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

12.306.2001.2.012 – MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.166 – Material de ConsumoR\$ 60.000,00
Total.....R\$ 60.000,00

12.306.2001.2.045 – FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.169 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
Total.....R\$ 20.000,00

12.306.2001.2.046 – MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES

3.3.90.30.00.171 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
Total.....R\$ 15.000,00

02.07.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.000.0000.0.000 – EDUCAÇÃO

12.365.0000.0.000 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.2001.0.000 - EDUCAÇÃO: DIREITO GARANTIDO AO CIDADÃO

12.365.2001.2.016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES

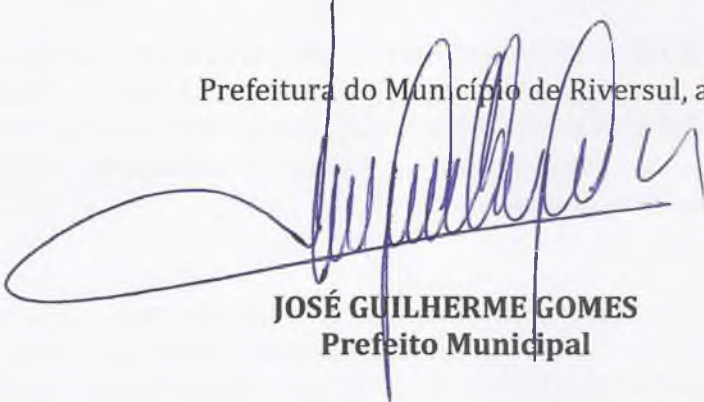
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00
Total.....R\$ 20.000,00

Total.....R\$ 352.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações constantes da presente Lei no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposições do artigo 12 da Lei Municipal nº 1.723/2020 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Riversul, aos 18 de novembro de 2021.


JOSÉ GUILHERME GOMES
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura na data supra.


Fernando Marçal Moreno
Diretor de Administração